Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Classe Única)

(Anteriormente denominado Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 35.640.914/0001-00)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

TIMBAÚVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)
(Anteriormente denominado Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 35.640.914/0001-00)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 36.308 mil, representando 99,94% do total do patrimônio líquido do Fundo.

O valor justo é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, que utiliza, dentre outros, a metodologia de fluxo de caixa descontado. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos.

Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Resposta da Auditoria sobre o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo (Nota Explicativa nº 1) como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo;
- Avaliar a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador;
- Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital na companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto à essa companhia;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida operacional e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo;
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos anteriormente resumidos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração para a mensuração do valor justo dessas aplicações, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 23 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 35.640.914/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**73**	**0,20%**	**405**	**1,17%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**73**	**0,20%**	**405**	**1,17%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	73	0,20%	405	1,17%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**36.308**	**99,94%**	**34.249**	**99,01%**
Títulos de renda variável		**36.308**	**99,94%**	**34.249**	**99,01%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	36.308	99,94%	34.249	99,01%
Valores a receber		**3**	**0,01%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**3**	**0,01%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		3	0,01%	-	-
Total do ativo		**36.384**	**100,15%**	**34.654**	**100,18%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**55**	**0,15%**	**64**	**0,18%**
Taxa de administração e gestão	**9**	25	0,07%	24	0,07%
Consultoria e auditoria		30	0,08%	40	0,11%
Total do passivo		**55**	**0,15%**	**64**	**0,18%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		105.724	291,02%	105.724	305,65%
Prejuízos acumulados		(69.395)	-191,02%	(71.134)	-205,65%
Total do patrimônio líquido		**36.329**	**100,00%**	**34.590**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**36.384**	**100,15%**	**34.654**	**100,18%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 35.640.914/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	31	51
		31	**51**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	2.059	1.169
		2.059	**1.169**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9**	(301)	(285)
		(301)	**(285)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(3)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(40)	(54)
Taxa de custódia	**10**	(2)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(5)	(21)
Outras	**10**	-	(2)
		(50)	**(77)**
Resultado do exercício		**1.739**	**858**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**1.739**	**858**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 35.640.914/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**91.024**	**(71.992)**	**19.032**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	14.700	-	14.700
Resultado do exercício		-	858	858
Em 31 de dezembro de 2024		**105.724**	**(71.134)**	**34.590**
Resultado do exercício		-	1.739	1.739
Em 31 de dezembro de 2025		**105.724**	**(69.395)**	**36.329**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 35.640.914/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(300)	(285)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(50)	(51)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(3)	-
Pagamento de taxa de custódia	(2)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(8)	(21)
Outros pagamentos operacionais	-	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(363)**	**(359)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamento e integralizações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(14.501)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(14.501)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	14.700
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**14.700**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**31**	**51**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(332)**	**(109)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**405**	**514**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**73**	**405**
		-
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**1.739**	**858**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(31)	(51)
Prejuízos com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.059)	(1.169)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(3)	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(9)	3
Caixa líquido das atividades operacionais	**(363)**	**(359)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 35.640.914/0001-00
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Timbaúva Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 02 de março de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 11 de março de 2020. O prazo de duração da Classe é determinado, encerrando-se em 10 (dez) anos contados da data do primeiro fechamento, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada U.V. Gestora de Ativos Financeiros Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe destina-se a investidores profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 25 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e

desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundo de investimento em renda fixa", e "Cotas de fundo de investimento em participação", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Ativos financeiros de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	14.049,0000	73	89.356,5730	405
Total			**73**		**405**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 31 com cotas de fundos de investimento em renda fixa (2024 – R$ 51), indicado na Demonstração dos resultados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento de renda fixa".

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
3778 S.A.	103.946.996	47,73%	-	-	103.946.996	47,73%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
3778 S.A.	103.946.996	47,73%	-	-	103.946.996	47,73%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
3778 S.A.	34.249	-	-	2.059	36.308
Total	**34.249**	**-**	**-**	**2.059**	**36.308**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
3778 S.A.	33.080	-	-	1.169	34.249
Total	**33.080**	**-**	**-**	**1.169**	**34.249**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

3778 S.A. (Anteriormente denominada N.O.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.)

A 3778 S.A. (anteriormente denominada N.O.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) ("Companhia") é uma “holding”, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Rua General Mario Tourinho, 1746, Sala 601, Andar 06, Condomínio Barigui Business Center, bairro Campina do Siqueira, Curitiba – PR. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A Companhia possui 100% do capital das seguintes empresas: (i) IMTEP Ltda.; (ii) IMPLUS Care Gestão de Saúde e Corretora de Seguros Ltda.; (iii) 3778 Saúde Corporativa Ltda.; e (iv) 3778 Tecnologia Ltda.

As sociedades investidas pela Companhia atuam, no seu sentido mais amplo, em soluções para a área da saúde.

Em Contrato de Compra e Venda de ações firmado em 04 de março de 2020, foi aprovado a compra de 30.000.200 ações ordinárias pelo montante total de R$ 30.000, totalmente integralizado pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2020, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias, pelo montante total de R$ 15.000. Do aumento de capital aprovado, a Classe subscreveu e integralizou 9.000.024 ações pelo montante total de R$ 9.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2020, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 63.499.800 ações ordinárias, pelo montante total de R$ 63.500. Do aumento de capital aprovado, a Classe subscreveu e integralizou 35.999.976 ações pelo montante total de R$ 36.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, foram aprovadas as seguintes matérias:

i. Aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de 5.689.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$5.691. Do aumento de capital aprovado, a Classe não realizou nenhuma subscrição;
ii. Renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia; e
iii. Eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022, foram aprovadas as seguintes matérias:

i. Alteração da razão social da Companhia e controladas da Companhia;
ii. Alterar a sede e foro da Companhia;
iii. Aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de 49.905.180 ações ordinárias, pelo montante total de R$ 50.000. Do aumento de capital aprovado, a Classe subscreveu 28.946.796 ações pelo montante total de R$ 29.002.
iv. Renúncias quanto aos direitos de preferência conforme previsto no acordo de acionistas da Companhia;
v. Aprovar a cessão de parte dos direitos de subscrição do Fundo na Companhia para o acionista LTS Investments Fund LP – Class 14. Em razão dessa cessão, a Classe subscreve e se compromete a integralizar 28.946.796 ações ordinárias de emissão da Companhia e o LTS Investments Fund LP – Class 14 subscreve e se compromete a integralizar 13.526.450 ações ordinárias de emissão da Companhia;
vi. Exclusão de determinada matéria de competência do conselho de administração; e
vii. Alteração do estatuto social da Companhia.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, não houve integralizações relacionadas ao aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022, portanto, o saldo a integralizar na data base era de R$ 29.002, registrado na rubrica "Ações de empresas fechadas a pagar" na demonstração da posição financeira.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Classe integralizou o montante de R$ 14.501 na Companhia e permaneceu com o saldo a integralizar de R$ 14.501, registrado na rubrica "Ações de empresas fechadas a pagar" na demonstração da posição financeira.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe integralizou o montante restante de R$ 14.501 na Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe não realizou integralizações na Companhia.

As demonstrações financeiras da 3778 S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de março de 2026, sem modificações.

Alienação fiduciária de garantia e outras avenças

Em 07 de outubro de 2020, o Fundo firmou um Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, no qual houve a constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária, de 20.400.054 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondentes a 12,58% do capital social total e votante da Companhia. As ações

encontram-se alienadas fiduciariamente em favor de: (i) Érika Vieira Abritta Salgado; (ii) Guilherme Augusto Carvalho Salgado Silva; (iii) Thiago Goulart Lovalho; (iv) Fernando Barreto Assunção; (v) Flávio Amario Oliveira Silva; e (vi) Bruno Avila Leal de Meirelles. Essa alienação fiduciária tem por objetivo garantir a parcela a integralizar do Fundo referente ao aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia e a respectiva multa punitiva não compensatória em caso de inadimplemento de tal obrigação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, os Credores Fiduciários em caráter irrevogável e irretratável reconhecem e confirmam a liberação da alienação fiduciária em razão do cumprimento da obrigação incidente sobre as 20.400.054 ações de titularidade da Classe.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data-base de 30 de setembro de 2025, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais e aprovado pela Administração. A Administradora e a Gestora avaliaram os eventos subsequentes entre a data-base do laudo e 31 de dezembro de 2025 e concluíram não haver eventos ou alterações relevantes que impactassem materialmente o valor justo do investimento

A metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo do fluxo de caixa futuro, sendo as principais demonstradas abaixo:

a. Método de avaliação: fluxo de caixa descontado
b. Taxa livre de risco: 4,30%
c. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
d. Prêmio de risco país: 2,10%
e. Prêmio de tamanho: 4,50%
f. Beta alavancado: 0,69
g. Custo do *equity* – BRL: 15,80%

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 30 de setembro de 2024, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais e aprovado pela Administração. A metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo do fluxo de caixa futuro, sendo as principais demonstradas abaixo:

a. Método de avaliação: fluxo de caixa descontado
b. Taxa livre de risco: 4,00%
c. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
d. Prêmio de risco país: 2,30%

e. Prêmio de tamanho: 4,70%
f. Beta alavancado: 0,78
g. Custo do equity – BRL: 16,10%

6. Riscos

Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela classe de cotas.

Dentre os fatores de risco a que a classe de cotas está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do FUNDO, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros,

dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado

de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da

insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Os fatores de risco ora descritos poderão sofrer alterações circunstanciais, e, portanto, poderão ser reavaliados no devido contexto, a exclusivo critério dos Prestadores de Serviços Essenciais.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no Anexo desta classe de cotas, das regras legais e regulamentares em

vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos cotistas, poderá, respeitadas as limitações deste regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação da classe de cotas. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos da classe de cotas estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos financeiros da carteira da classe de cotas, não atribuível a atuação do Gestor.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas.

Emissões

A primeira emissão de Cotas da Classe, a critério do Administrador, será de até 100 (cem mil) Cotas (a “Primeira Emissão”) ao valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando um patrimônio inicial máximo de R$ 100.000 (cem milhões de reais).

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

O preço de Emissão das Cotas objeto da nova Emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova Emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. Em caso de Emissões aprovadas em Assembleia Especial de Cotistas, o preço de emissão de novas Cotas poderá ser fixado com base nas três alternativas

descritas acima ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Os Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada Emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas novas cotas (2024 – integralização de 14.672,1236 novas cotas mediante aporte financeiro de R$ 14.700). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cotas total é de 123.315,1662 (2024 - 123.315,1662).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento referente a cada Emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

Taxa de administração e gestão

Será devida pela Classe uma taxa equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido da Classe, sujeito, contudo, a uma remuneração mínima mensal de R$ 23,20594 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), anualmente corrigido pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo em janeiro de cada ano.

.

Não será cobrada taxa de gestão da Classe.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 301 (2024 – R$ 285) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 25 (2024 – R$ 24).

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

Não será cobrada da Classe taxa de performance, ingresso e saída.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	301	0,87%	285	1,04%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	5	0,01%	21	0,08%
Outras despesas	-	-	2	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	40	0,12%	54	0,20%
Despesa de consultoria jurídica	3	0,01%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	2	0,01%	-	0,00%
Total	351	1,02%	362	1,33%
PL médio do exercício	34.469		27.381	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2025	343,8015	5,02%
2024	327,3555	56,53%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As ações de companhias fechadas e demais títulos de emissão privada em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	U.V. Gestora de Ativos Financeiros LTDA.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Política de divulgação das informações

Conforme Ato do Administrador de 15 de dezembro de 2025, foi realizada a retificação do Regulamento do Fundo, incluindo seu respectivo Anexo aprovado pelo Instrumento Particular de Alteração (“IPA”) celebrado em 05 de junho de 2025, para corrigir erro material constante nos itens 1.1, 12.2 e 16.1 do Anexo I, em que se tratam sobre a Adoção de Política de Voto, Quóruns a serem observados em Assembleia Especial de Cotistas e Taxas de Administração e Gestão, respectivamente.

Em Instrumento Particular de Alteração realizado em 05 de junho de 2025, foi realizada a adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores

Mobiliários ("Resolução CVM 175"), com a consequente modificação da denominação do Fundo para "TIMBAÚVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA". As alterações entraram em vigor no fechamento de 05 de junho de 2025.

Conforme Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal iniciado em 22 de abril de 2025, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo para tornar o "Comitê de Investimentos" em "Comitê Consultivo". As deliberações passaram a vigorar no fechamento do dia 12 de maio de 2025.

e) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1